

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

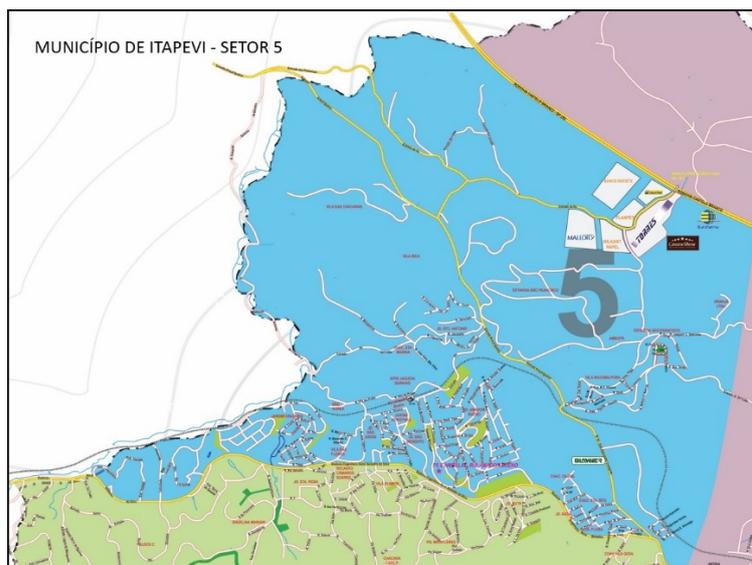
Itapevi, 22 de outubro de 2024

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras 1088/2024.**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos****Assunto:** Resposta ao Processo PMI 103482/2024

Com meus cumprimentos, em atenção à solicitação de informações realizada pelo Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, informamos conforme segue:

O município de Itapevi, em 23/09/2021 celebrou o contrato 166/21, que tem como objeto uma **Parceria Público-Privada, na Modalidade Concessão Administrativa, para a Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Itapevi.**

A região em que o bairro de Amador Bueno se insere, é denominada **Setor 5**, de acordo com as unidades de planejamento elaboradas pelo município, de modo que o Plano de Trabalho contempla o bairro com todos os serviços de zeladoria que são realizados pela empresa contratada Mais Itapevi SPE S/A.



Setor 5 - Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Informamos, quanto à solicitação mencionada, que o contrato abrange os serviços de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana., conforme descritos a seguir:

- **Varrição manual de vias e logradouros públicos:**

Consiste na operação manual do conjunto de procedimentos concernentes à limpeza que se desenvolve em vias e logradouros públicos, abrangendo o arraste, o acondicionamento e o recolhimento dos resíduos comumente presentes numa faixa de aproximadamente 80 centímetros a 01 metro de largura a partir das sarjetas (meio-fio), a ser executado dos dois lados das vias e logradouros públicos, inclusive nos pontos de ônibus, canteiros centrais e não ajardinados. O serviço também consiste no esvaziamento e manutenção de papeleiras disponíveis à população principalmente em locais estratégicos como áreas comerciais, pontos de acesso à sistema de transporte coletivo, ponto de ônibus, praças públicas, etc.

A frequência de varrição das vias deverá considerar as características específicas no que se refere ao uso e ocupação do solo, fluxo de pessoas e veículos, e árvores de médio e grande porte. Estas condições determinarão a necessidade da realização do serviço de forma diária ou alternada. A SPE possui um Plano de Varrição aprovado pelo Município, conforme tabelas a seguir:

MAIS ITAPEVI SPE SA									
Itapevi/SP									
Resumo Geral									
Varrição Manual de vias e logradouros públicos									
SETORES DE VARRIÇÃO	TURNO	EXTENSÃO DIÁRIA (m)							TOTAL SEMANAL (m)
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SÁBADO	DOMINGO /FERIADO	
SETOR 1	DIURNO	4.631,19	4.631,19	4.631,19	4.631,19	4.631,19	4.631,19		27.787,12
SETOR 2	DIURNO	10.407,33	10.407,33	10.407,33	10.407,33	10.407,33	10.407,33		62.444,00
SETOR 3	DIURNO	7.482,17	7.482,17	7.482,17	7.482,17	7.482,17	7.482,17		44.892,99
SETOR 4	DIURNO	7.992,70	5.689,42	7.992,70	5.689,42	7.992,70	5.689,42		41.046,37
SETOR 5	DIURNO	13.877,02	11.778,48	13.877,02	11.778,48	13.877,02	11.778,48		76.966,51
SETOR 6	DIURNO	6.280,16	6.431,37	6.280,16	6.431,37	6.280,16	6.431,37		38.134,60
SETOR 7	DIURNO	10.819,26	10.819,26	10.819,26	10.819,26	10.819,26	10.819,26		64.915,53
SETOR 8	DIURNO	11.657,83	11.997,47	11.657,83	11.997,47	11.657,83	11.997,47		70.965,88
SETOR 9	DOM/FER.							25.277,09	25.277,09
TOTAL GERAL		73.147,66	69.236,68	73.147,66	69.236,68	73.147,66	69.236,68	25.277,09	452.430,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

DIA DA SEMANA			
	Km sarjeta	Nº dias	Total Km
Segunda-feira	73,15	4	292,59
Terça-feira	69,24	4	276,95
Quarta-feira	73,15	4	292,59
Quinta-feira	69,24	4	276,95
Sexta-feira	73,15	4	292,59
Sábado	69,24	4	276,95
Domingo	25,28	4	101,11
Feriados	25,28	0	0,00
TOTAL GERAL NO PERÍODO:		1.809,72 km/sarjeta	

Além da varrição manual, Itapevi conta com os serviços de varrição mecanizada, que consiste na limpeza e remoção dos resíduos dispostos nas vias públicas, através da utilização de equipamentos motorizados, dotados de escovas e sistema de captação de resíduos, sendo indicado para áreas centrais das cidades e vias com elevado fluxo de veículos. Os serviços de varrição mecanizada poderão ser executados diariamente, de segunda feira a sábado, no período noturno, nas vias da malha urbana de acordo com o Plano de Varrição.

No bairro de Amador Bueno, a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva recebe os serviços de varrição mecanizada conforme descrito na tabela que se segue:

MAIS ITAPEVI SPE SA							
ITAPEVI		Itapevi/SP					
LIMPEZA URBANA		Resumo Geral					
		Varrição Mecanizada					
SETORES DE VARRIÇÃO	TURNO	EXTENSÃO DIÁRIA (m)					TOTAL SEMANAL (m)
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
SETOR 1	DIURNO	11,30					11,30
SETOR 2	DIURNO		7,07				7,07
SETOR 3	DIURNO			12,99			12,99
SETOR 4	DIURNO				4,67		4,67
SETOR 5	DIURNO					10,35	10,35
TOTAL GERAL		11,30	7,07	12,99	4,67	10,35	46,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

	Km sarjeta	Nº dias	Total Km
Segunda-feira	11,30	4	45,21
Terça-feira	7,07	4	28,27
Quarta-feira	12,99	4	51,95
Quinta-feira	4,67	4	18,67
Sexta-feira	10,35	4	41,39

TOTAL GERAL NO PERÍODO: 185,47 km/sarjeta

- **Limpeza e lavagem de locais de feiras livres:**

O serviço de que trata esse item são executados nas áreas onde ocorrem as feiras livres no mesmo dia de sua realização, logo após o seu término. O serviço é executado em todas as feiras livres existentes e que venham a ser criadas, situadas dentro do perímetro urbano do município.

As feiras livres no município são realizadas, de quarta a domingo, conforme relação apresentada a seguir:

Quadro 1: Relação de feiras livres no município de Itapevi.

Bairro	Endereço	Dia da semana	Horário
Jardim Rainha	Rua Sete de Setembro	Quarta-feira	Das 7h às 13h
Jardim Santa Rita	Rua Alcides Cotrim	Quinta-feira	Das 7h às 13h
Vila Nova Itapevi – Fenoit (Feira Noturna)	Rua Agostinho Ferreira Campos	Quinta-feira	Das 18h às 23h
Vila Dr. Cardoso	Rua Ismênia de Abreu Dias	Sexta-feira	Das 7h às 13h
Amador Bueno	Rua Áurea Camargo Ribeiro	Sábado	Das 7h às 13h
Jardim Rainha	Rua Sete de Setembro	Domingo	Das 7h às 13h
Parque Suburbano	Rua Alphelia Josefina Simionato Moreno	Domingo	Das 7h às 13h

- **Capina e roçada manual em prédios públicos**

Capina é o serviço de remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, desobstruindo a drenagem rápida das águas pluviais, melhorando e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

otimizando a utilização de vias e áreas habitadas ou para cultivo. Já a roçagem é o procedimento de corte e retirada da vegetação de pequeno porte presentes em canteiros centrais de avenidas e passeios públicos, passeios públicos não pavimentados, faixa de domínio de estradas, ou quaisquer áreas verdes contíguas às vias públicas. Este serviço visa tornar as áreas marginais das vias livres de espécies daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade ao usuário, e ao mesmo tempo, evitando a ocorrência de incêndios. Os serviços acima listados são realizados nas áreas externas dos equipamentos públicos de educação e saúde do Município de Itapevi.

- **Serviços Complementares**

É o conjunto de atividades que visa complementar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e de varrição, bem como atender à manutenção da limpeza e estética de áreas públicas, a segurança e saúde pública da população.

São serviços complementares do sistema de limpeza pública:

1. Roçada manual e mecanizada;
2. Capina manual e mecanizada;
3. Pintura mecanizada de meio fio.

Os serviços acima listados devem são realizados em canteiros centrais de avenidas e passeios públicos, passeios públicos não pavimentados, faixa de domínio de estradas, áreas verdes contíguas às vias públicas e taludes.

A pintura de meio-fio é executada posteriormente ao serviço de varrição e limpeza urbana, quando necessário, contribuindo para um melhor acabamento destes serviços, bem como para melhorar a sinalização de segurança para veículos e pedestres. É realizada em toda a cidade conforme programação determinada juntamente com o Município e também deve atender às necessidades de urgência que surgirem durante a execução dos trabalhos.

Em síntese, o plano de trabalho existente para o município, em especial, pra o bairro e região de Amador Bueno, atende ao requerido pelo nobre vereador. No entanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

compreendemos a necessidade de melhorias no atendimento aos bairros, de modo que esta pasta, em harmonia com o Município, tem trabalhado para otimizar os serviços de zeladoria e limpeza urbana, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida para a população.

Deste modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"Memorando_SISU_Dir_Obras
1088_2024_SEC.GOVERNO"

Código para verificação: **OJSKSW60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA JUNIA REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO** (CPF: ***.204.498-**) em 22/10/2024 às 10:47:24
(GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/03/2023 - 09:23:41 e válido até 15/03/2123 - 09:23:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103482/2024 e o código **OJSKSW60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de outubro de 2024

Ofício S.G. nº 2764/2024

Assunto: Resposta do requerimento 1176/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02764 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **8Z7M3WFP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 30/10/2024 às 14:30:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

103482/2024 e o código **8Z7M3WFP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.